



## COMISSÃO AVALIAÇÃO DE EVENTOS DE ESPORTE E LAZER – CAEEL

A Comissão de Avaliação de Eventos de Esporte e Lazer – CAEEL foi constituída para avaliação e aprovação de pedido de apoio institucional através do Decreto n. 1643/2013.

### Ata nº 17/2019

Ao quarto dia do mês de dezembro de dois mil e dezenove – quarta-feira, no período da manhã, das 9h30 às 11h na sala de reuniões da SMELJ, estiveram reunidos os membros indicados na forma do artigo 3º e parágrafo 1º do Decreto nº 1643/2013 com redação alterada pelo Decreto nº 580/2015: **Jean Emmanuel Kulcheski – SMELJ, Neimar Oliveira da Silva – FAP, Michelangelo Soares e Silva – SETRAN, Graciele Schwonka Martins – URBS, Marcelo Ferreira – URBS e Denilson Mendes dos Santos – SMMA.**

A Comissão de Avaliação de Eventos de Esporte e Lazer – CAEEL iniciou a análise das solicitações protocoladas e conforme discutido definiu-se:

- Referente ao **Protocolo 04-068915/2019** do solicitante **Serviço Social da Industria SESI** requerendo o apoio da SMELJ para a realização da 2ª Etapa do Circuito de Corridas Rústicas das Industrias 2020 – NOTURNA, nas dependências do SESI/SENAI Boqueirão, no dia 18/04/2020 ou no dia 20/06/2020, informamos que o protocolo esta sobre análise sendo necessário maiores esclarecimentos do projeto.
- Referente ao **Protocolo 04-068470/2019** do solicitante **Elite Eventos Comércio e Serviços LTDA.** pedindo alteração de distância de 10Km para 15Km e alteração do nome do evento de Corrida da APACN para CWB 15K, a ser realizado no dia 02 de fevereiro de 2020, informamos que a solicitação foi **indeferida** pelos órgãos competentes com a justificativa de que uma prova com quilometragem superior a 10 Km impactara negativamente no transito ,sendo que no dia 09 de fevereiro de 2020, final de semana posterior ao evento, está prevista a realização de uma prova de meia maratona.
- Referente ao **Protocolo 04-065287/2019** do solicitante **Secretaria de Estado da Segurança Pública,** requerendo autorização para a realização da XVII Corrida de Rua da Polícia Civil do Paraná no dia 13 de setembro de 2020, informamos que o mesmo será **deferido** conforme item 14.2 do chamamento público 037/2019 SMELJ, condicionado a aprovação do percurso dos órgãos competentes em virtude de possíveis obras viárias na região na data solicitada.
- Referente ao **Protocolo 04-070186/2019** da empresa **Nosso Time Associação Esportiva** solicitando a alteração da 3ª data da Meia Maratona prevista para acontecer dia 09 de agosto de 2020, conforme Chamamento Público 037/2019 SMELJ, para a data de 23 de setembro de 2020. O mesmo foi **deferido**, sendo que as alterações no calendário das datas ofertadas para o segundo semestre de 2020 será publicado em diário oficial e no site da Prefeitura Municipal de Curitiba.

Encerraram-se os trabalhos.

Curitiba, 04 de dezembro de 2019.

**Comissão de Avaliação de Eventos de Esporte e Lazer - CAEEL**